

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 027/2024
DISPENSA nº 008/2024- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL E ACESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.
CONTRATADO: 48.938.045 NATHALY MEDEIROS DA NOBREGA SOUTO, CNPJ Nº 48.938.045/0001-38
VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
São Mamede-PB, 26 de junho de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA nº 008/2024- LEI N. 14.133/2021
Processo Administrativo nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo das sessões, produção e divulgação de mídia audiovisual e assessoria em marketing digital para a Câmara Municipal de São Mamede - PB.
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: 48.938.045 NATHALY MEDEIROS DA NOBREGA SOUTO, CNPJ Nº 48.938.045/0001-38, no valor global de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.
São Mamede-PB, 26 de junho de 2024.


BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0020/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0020/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestar serviços de criação de vídeo aftermovie para cobertura das festividades do calendário junino de

São Mamede -PB, em favor da empresa qual seja: **MARIA ALICE DA NÓBREGA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 37.116.999/0001-96**, com sede na Rua Sebastião Ferreira de Lucena, Nº 436, Bairro: Novo Horizonte, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Junho de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0020/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0020/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestar serviços de criação de vídeo aftermovie para cobertura das festividades do calendário junino de São Mamede -PB, em favor da empresa qual seja: **MARIA ALICE DA NÓBREGA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 37.116.999/0001-96**, com sede na Rua Sebastião Ferreira de Lucena, Nº 436, Bairro: Novo Horizonte, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Junho de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00024/2024**DISPENSA Nº. 00020/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MARIA ALICE DA NÓBREGA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 37.116.999/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de criação de vídeo aftermovie para cobertura das festividades do calendário junino de São Mamede -PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede – PB, 28 de Junho de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional.